

**PROCESSO SELETIVO EM FLUXO CONTÍNUO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA  
UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL**

**EDITAL N.º 20-2023 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

**ADITAMENTO N.º 2 AO EDITAL**

A Universidade de Caxias do Sul (UCS) torna público o segundo aditamento ao Edital, publicado em 11 de outubro de 2023, para abertura de inscrições e as condições que regem o Processo Seletivo em Fluxo Contínuo para Bacharelados, Licenciaturas e Tecnologias, nas modalidades presencial e a distância, listados a seguir, de acordo com a Resolução CNE/CP 3, de 18 de dezembro de 2002, e demais normas legais aplicáveis à espécie, através da realização de: (1) Prova de Redação na modalidade *on-line*, de forma síncrona; e (2) Aproveitamento das notas da Redação dos Vestibulares da UCS (de 2019 a 2024); e Aproveitamento das notas da Redação do ENEM (de 2018 a 2023).

I – RETIFICAÇÃO no item 2, no processo seletivo em curso, do endereço do Campus abaixo arrolado, a saber:

Onde se lê:

**2 Cursos ofertados no Processo Seletivo em Fluxo Contínuo, grau, modalidade, turno(s), vagas e condição legal**

<p style="text-align: center;"><b>CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE GUAPORÉ</b> Endereço: Rua do Poente, nº 633 – Centro – CEP: 99200-000 – Guaporé – RS</p>
--

Leia-se:

**2 Cursos ofertados no Processo Seletivo em Fluxo Contínuo, grau, modalidade, turno(s), vagas e condição legal**

<p style="text-align: center;"><b>CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE GUAPORÉ</b> Endereço: RS 129 – S/Nº – Km 119 – Distrito de Colombo – CEP: 99200-000 – Guaporé – RS</p>
--

II – INCLUSÃO no item 2 do presente Edital do seguinte Curso:

**2 Cursos ofertados no Processo Seletivo em Fluxo Contínuo, grau, modalidade, turno(s), vagas e condição legal**

<b>CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE GUAPORÉ</b> Endereço: RS 129 – S/Nº – Km 119 – Distrito de Colombo – CEP: 99200-000 – Guaporé – RS						
<b>Código</b>	<b>Curso</b>	<b>Grau</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Turno(s) (1)</b>	<b>Vagas</b>	<b>Condição legal (2)</b>
24277	Psicologia (9)	Bacharelado	Presencial	N	40	A – Portaria MEC n.º 518, DOU de 21-12-2023, p. 215.

(1) Turnos de Funcionamento – Manhã (M); Tarde (T); Vespertino (V); Noite (N).

(2) Condição Legal – Ato Oficial: Autorizado (A); Reconhecimento por Tempo Determinado (RD); Renovação de Reconhecimento por Tempo Determinado (RRD); Diário Oficial da União (DOU).

(9) Curso novo – condicionado à formação de turma.

III – As demais disposições constantes no Edital nº 20-2023 de abertura de inscrições do Processo Seletivo em Fluxo Contínuo para os Cursos de Graduação da Universidade de Caxias do Sul permanecem inalteradas.

Caxias do Sul, 03 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. Asdrubal Falavigna  
Reitor em exercício da Universidade de Caxias do Sul